

DECRETO N.º 125/2019, de 16 de outubro de 2019

CERTIFICO que o Decreto n.º 125/2019,  
foi publicada no Placard do Município no  
período de 16/10/2019 a  
18/10/2019  
Castelândia, 16/10/2019.

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente -  
FMDCA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de  
Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, da  
constituição Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a EDRIANA ARANTES DE ARAUJO  
CARLOS, para o cargo de GESTORA do Fundo Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente - FMDCA, conforme leis municipal n.º 013/93 e 501/2012 e  
Decreto 031/2013, sendo de livre nomeação e exoneração do Prefeito, a partir do  
dia 16 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições do Decreto n.º 049/2019, de 08 de março  
de 2019.

**Art. 3º** - CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,  
Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
Prefeito Municipal